

Unidades curriculares opcionais

QUADRO N.º 4

| Unidade curricular opcional | Unidade curricular | Área científica | Organização do ano curricular | Horas de Trabalho | | | | | | | | Créditos | | |
|-----------------------------|---|-----------------|-------------------------------|-------------------|----------|----|----|------|---|---|----|----------|---|---|
| | | | | Total | Contacto | | | | | | | | | |
| | | | | | T | TP | PL | TC | S | E | OT | | O | |
| Grupo Opcional 1 | Planeamento e Gestão em Prospeção e Pesquisa. | CTERRA | Semestral . . . | 252 | 21,0 | 49 | | | | | | | | 9 |
| | Sistemas e Depósitos Hidrotermais. | CTERRA | Semestral . . . | 252 | 28,0 | | 28 | 10,5 | | | | | | 9 |
| Grupo Opcional 2 | Estudos de Caso | CTERRA | Semestral . . . | 168 | | 49 | | | | | | | | 6 |
| | Projeto de Campo e Experimental. | CTERRA | Semestral . . . | 168 | 7 | | 21 | 17,5 | | | | | | 6 |

3.º Semestre

QUADRO N.º 5

| Unidade curricular | Área científica | Organização do ano curricular | Horas de trabalho | | | | | | | | Créditos | | |
|---|-----------------|-------------------------------|-------------------|----------|----|----|----|---|---|----|----------|-----|----|
| | | | Total | Contacto | | | | | | | | | |
| | | | | T | TP | PL | TC | S | E | OT | | O | |
| Estágio/Projeto de Investigação | CTERRA | Semestral . . . | 840 | | | | | | | | | 280 | 30 |

311560411

Faculdade de Ciências

Despacho n.º 8014/2018

Considerando o disposto na alínea *h*) do ponto 2.1. do Despacho D/22/2018, de 23 de julho de 2018, nos termos da qual me foram delegadas competências, com faculdade de subdelegação, pelo Diretor da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa;

Considerando o teor do ponto 1. do Despacho D/23/2018, de 24 de julho de 2018, nos termos do qual me foram subdelegadas competências pelo Diretor da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa;

Ao abrigo do disposto nos artigos 46.º e 47.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, subdelego na Diretora de Serviços da Direção Académica, Dr.ª Cláudia Sofia Braz Rodrigues, as seguintes competências:

1 — Emitir certificados e certidões de aproveitamento de unidades curriculares realizadas e respetivas classificações e emitir declarações relativas a atos académicos;

2 — Emitir certidões de curso, após o interessado fazer prova documental de que requereu a certidão de registo.

A presente subdelegação de competências produz efeitos a 01 de agosto de 2018.

Publique-se no *Diário da República*.

31 de julho de 2018. — A Subdiretora da Faculdade de Ciências, Maria Fernanda Adão dos Santos Fernandes de Oliveira.

311554556

Faculdade de Direito

Aviso n.º 11475/2018

Recrutamento por Mobilidade Interna

A Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (FDUL) pretende recrutar, mediante mobilidade interna, nos termos do disposto nos artigos 92.º e seguintes da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, dois assistentes técnicos para Área Académica (DAC — Divisão Académica).

1 — Caracterização da oferta:

1.1 — Tipo de oferta: Mobilidade interna na categoria;

1.2 — Número de postos de trabalho: Dois (2);

1.3 — Remuneração: Remuneração correspondente à posição remuneratória detida na situação jurídico-funcional de origem.

2 — Caracterização das funções a desempenhar inerentes ao conteúdo funcional ao posto de trabalho a recrutar:

Desempenho de funções administrativas na área académica, designadamente:

Atendimento de alunos, docentes e público em geral, telefónico ou presencial;

Preparação dos horários letivos e elaboração dos calendários de épocas de avaliação;

Gestão dos processos de seleção de candidaturas e de concursos de acesso aos três ciclos de estudos da FDUL;

Lançamento de notas;

Emissão de certificados;

Prestação de apoio às ações relativas aos processos de desenvolvimento curricular de novos cursos, sua acreditação e avaliação;

Prestação de informações relativas aos diversos atos académicos dos três ciclos de estudos ministrados na FDUL;

3 — Requisitos de admissão:

3.1 — Ser titular de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado;

3.2 — Estar integrado na carreira de assistente técnico.

4 — Local de trabalho: Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa-Cidade Universitária, 1649-014 Lisboa.

5 — Prazo de apresentação das candidaturas:

10 dias úteis, contados a partir da data do presente aviso.

6 — Formalização das candidaturas:

Mediante requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, com menção expressa da modalidade de relação jurídica detida, categoria e remuneração auferida.

É necessário o envio de currículo profissional detalhado, datado e assinado e fotocópia dos documentos comprovativos da experiência profissional e formação profissional.

As candidaturas devem indicar um contacto telefónico e um endereço de correio eletrónico.

7 — Apresentação da candidatura:

A candidatura deve ser identificada com a menção "Recrutamento por mobilidade interna — Assistente Técnico DAC" e dirigida e enviada